

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE BANDA MUSICAL PARA VI CANTA XANXERÊ/25**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Xanxerê buscando incentivar a cultura local promove através da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer e Departamento de Cultura o VI Canta Xanxerê-Festival da canção.

O evento terá sua 6ª edição neste ano, no período de 25 e 26 de abril, incentivo para as categorias Infante-Juvenil Livre, Adulto Municipal Livre e Categoria Adulto Regional Livre, oportunizando artistas cantores locais e regionais. Para a realização de um festival existem vários serviços que são fundamentais, sendo um deles a contratação de músicos (banda) para os ensaios e acompanhamento dos intérpretes inscritos nas categorias.

Diante disto é imprescindível a contratação de uma banda que possua equipamentos de áudio e iluminação, adequados ao porte no evento e local, instrumentos musicais, músicos com conhecimento técnico e musical para fazer o acompanhamento dos intérpretes, bem como o show que acontece após as apresentações.

A Administração Municipal entende que a banda a ser contratada deve ser uma banda especializada em festivais, com capacidade técnica suficiente para conduzir os intérpretes e o show.

Considerando que os serviços prestados pela banda impactam diretamente no sucesso do evento que é de interesse público.

Considerando que são 02 (dois) dias que a banda prestará seus serviços, compreendendo ensaios, preparações internas, e as apresentações durante o dia dos ensaios dos artistas e a noite as apresentações do festival, a banda precisa ter experiência e equipe técnica capacitada.

Considerando também a previsão orçamentária para o evento e escolher uma banda dentro do orçamento previsto.

Neste ensejo a Administração Municipal escolheu a Banda Reference Band que já atuou em outros festivais da região de Xanxerê/SC. **REFERENCE BAND** é uma Banda musical Brasileira de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, está no mercado de eventos

há anos. Formado por grandes músicos de renome com passagens por grandes Bandas do Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul, tem mostrado o trabalho a todo e qualquer tipo de eventos, festas de casamento, formaturas, eventos corporativos, feiras, festivais de músicas, carnaval, rodeios, etc. E seus serviços estão dentro da previsão orçamentária do evento.

Assim demonstra inviabilidade de competição sendo uma Banda de grandes referencias positivas de forma a tornar viável a abertura de eventual processo licitatório

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual para 2025 e imprescindível os serviços da Banda Referece Band para a realização do evento VI Canta Xanxerê- Festival da Canção de Xanxerê. A contratação foi devidamente prevista, com planejamento e gestão orçamentária e em pleno alinhamento com o PCA do município para 2025, no qual foram identificadas as demandas culturais e definidas as prioridades para o referido exercício. Tal medida assegura que a realização do evento está em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, promoção e apoio às manifestações culturais, consideradas essenciais para a manutenção da identidade e tradição local.

Além disso, a necessidade de investimento em atrações culturais é de grande apelo popular, fundamentais para impulsionar para novos artistas desta área, atrair o turismo, a economia local e o intercâmbio cultural. A administração pública, por meio desse alinhamento, reforça o compromisso com a transparência, a eficiência e a eficácia das contratações públicas, em conformidade com o que preconiza a Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada precisa ser fornecedora dos serviços, de acordo com as especificações estabelecidos neste Edital.

Contratação de Grupo Musical para serviços de acompanhamento dos interpretes no Evento **VI Canta Xanxerê**, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril de 2025, através de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendido os contratados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT
- Certidão Negativa de Débitos Federais-CND
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – CND
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND
- FGTS
- CEIS.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações de modo a possibilitar economia na escala (Art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Contratação da Banda Reference Band para acompanhamento dos participantes inscritos no Festival da Canção - VI Canta Xanxerê, nas 03(três)Categorias: Categoria Infanto Juvenil Municipal Livre, Categoria Adulto Municipal Livre e Categoria Adulto Regional Livre a realizar-se nos dias 24 e 25 de abril de 2025 no município de Xanxerê/SC	Unidade	01

Observação: Não se aplica

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os festivais da Canção com apresentações musicais nas categorias Infanto-Juvenil, Adulto Municipal e Adulto Regional contemplam todas as faixas etárias proporcionando alegria e descontração para todas as gerações.

RAZÃO PELA ESCOLHA: De 24 de fevereiro a 02/de março de 2025 foi realizado uma pesquisa popular para escolha da banda oficial a fim de acompanhar os interpretes na 6ª Edição do Canta Xanxerê. Para votação tivemos 03 bandas, sendo: REFERENCE BAND E JK BANDA E BANDA APK, totalizando 196 respostas.

Após feito a contagem de votos conforme tabela em anexo a vencedora foi a banda REFERENCE BAND com 125 votos, nas demais BANDA APK 54 votos e JK BANDA 09 votos. Abaixo link da divulgação da votação:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLoYhtvpGGFxxvipk9wpHYDXkYNSrn63Ja8nF4yL1Vmp-Vig/viewform?usp=dialog>

É comum em nossa região os festivais da canção, este é um estilo de apresentação que agrega descontração e valorização da tradição cultural, satisfazendo os gostos dos populares e animando o público em geral. com a intenção de fomentar a participação da comunidade local e regional descobrindo novos talentos. Vários municípios da região realizam o festival da canção demonstrando o interesse e a importância de realizar este evento, como Passos Maia/SC, Catanduvas/SC, Lindóia do Sul/SC, Galvão /SC, Naviraí/MS, São João /PR, entre outros.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O valor estimado está baseado no orçamento apresentado pela empresa, sendo justificado com as notas fiscais e contratos de serviços com o mesmo objeto em contratações similares.

- Nota fiscal n.332 de 12.06.2024 de Naviraí/MS no valor de R\$ 44.095,55.
- Nota fiscal n.353 de 29.10.2024 de Galvão/SC no valor de R\$ 37.236,20.
- Nota fiscal n.340 de 01.08.2024 de São João/PR no valor de R\$ 48.995,00.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação por meio de licitação, na modalidade de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021, revela-se a solução mais adequada para contratação de empresa especializada em prestação de **serviços no Festival da Canção VI Canta Xanxerê** atendendo as necessidades da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer, Xanxerê- SC, proporcionando assim maior vantajosidade para a administração pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação espera-se alcançar os seguintes resultados.

Valorização do município com apresentações de qualidade que alcancem o entretenimento de todas as gerações;

- Fomento da Cultura e Comércio local;
- Oportunidades de negócios;
- Atração dos turistas incentivando o turismo local;
- Intercâmbio Cultural.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria participante irá indicar os gestor e fiscal de contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação da Banda realizar acompanhamento dos participantes e apresentação de show no festival da Canção, será necessária a contratação de locação de espaço e palco. Estes itens serão contratados em outras licitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Não há condição de subcontratação de partes do serviço.

Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade irregularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela, vedado, portanto, os serviços prestados por terceiros.

Os serviços deverão ser prestados no local do evento na Casa do Chef, localizado na Avenida Brasil, nos dias 24 e 25 de abril de 2025

Estão inclusas as despesas com músicos, alimentação, hotel, camarim, transportes aéreos ou terrestres até o local do evento, abastecimento de camarim, equipe de carga e descarga de equipamentos e vans para traslado local.

14. DECLARAÇÃO E POSICIONAMENTO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, verifica-se que diante dos estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta administração. Por fim havendo a previsão e viabilidade financeira entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante levantamento da necessidade descrito neste ETP para atender ao interesse público. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação,

Xanxerê 21 de março de 2025

Aguinetes M. Barfknecht

Agente de Contratação